

ESTADO DO PARÁ
SUPERINTÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS




JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO DE PREÇO

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de Registro de Preços para eventual e provável contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Paragominas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas e necessárias para atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, justificando o presente termo uma vez que temos a necessidade de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Paragominas, inscritas nos programas sociais do Governo Federal e atendidas pelos serviços sociais e que vierem a óbito no Município de Belém/PA. A contratação abrange o fornecimento de serviços póstumos com o fornecimento de urnas mortuárias, remoção, justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Segundo o Art. 22 da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências, uma vez que a contratação de uma empresa especializada para fornecimento dos mesmos se enquadra como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da administração pública municipal e causar sérios danos ao patrimônio público. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos objetos sem comprometer a integridade dos mesmos, tomando por base os princípios da publicidade, economicidade, e transparência, uma vez que, foram solicitadas para 03 (três) empresas para oferecimento de cotações de preços dos objetos acima, sendo respondidos pelas mesmas, e esta Superintendência de Suprimentos acatando os preços das cotações, de imediato foi feita a média de preços, nos permitindo dizer que o preço médio se encontra compatível com a realidade mercadológica, podendo a administração pública municipal dar prosseguimento no processo administrativo.

Paragominas-Pa, 15 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,



Maria do Carmo Pereira de Souza
Coordenadora de Suprimentos- Matrícula: 1025163
Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas